

D E C R E T O N° 11.941, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 192.811,65 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - Fonte 12900001 - R\$ 192.811,65 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)**, na forma seguinte:

RESOLUÇÃO SES Nº 1940
DE 04/12/2020

| SUPLEMENTAÇÃO | CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------------------|-------------------|
| 2021 27 2701 04 122 0204 2209 33909299 12900001 | 1.7.2.8.03.1.1.00000.16 | 192.811,65 |
| TOTAL | | 192.811,65 |

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:
12900001 = Secretaria de Estado de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1291 Pág.: 15 Data: 19/02/2021

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1291 Pág.: 15 Data: 19/02/2021

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813

